



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO**

RESOLUÇÕES N. 005 E 006/2013 CONSUNI/UNILAB

EDITAL N. 149/2014

SETOR DE ESTUDOS: LÍNGUA INGLESA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em Atenção à Súmula n. 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para Homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar, instituída pela Portaria IHL N. 74/2014, prevista no artigo 8.º da Resolução N. 005/2013 CONSUNI/UNILAB, apreciou os requerimentos de inscrições num prazo de até 05 (cinco) dias após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital N. 149/2014/Unilab, de 24 de outubro de 2014.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

2º. KALINE GIRÃO JAMISON

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

1º. MEYRE IVONE SANTANA DA SILVA

Motivo: A solicitação de isenção da taxa de inscrição foi encaminhada juntamente com a documentação de inscrição, e fora do prazo estipulado conforme o item 4.2 do Edital nº 149/2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Universitário (CONSUNI), com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

Redenção, 28 de Novembro de 2014.

Profa. Dra. Monalisa Valente Ferreira

Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – IHL

Monalisa Valente Ferreira
Diretora do Instituto de
Humanidades e Letras
SIAPE 1068192